

LEI Nº 1.797

De 04 de maio de 1994

Denomina de ARIZOLY VIEIRA
MACHADO a rua M do Distrito
Industrial desta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito
Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte

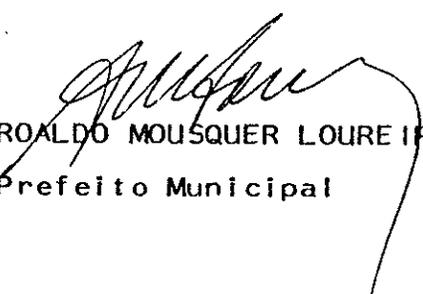
L E I :

Art.1º - É denominada de ARIZOLY VIEIRA
MACHADO, a rua M que inicia na Av. Sagrada Família e termina
na rua H, com 16,00 m de largura por 187,14 de comprimento
confrontando ao Leste com área de uso público, Oeste com quadra
nº 93 e rua H, ao Norte com área de uso público, a Sudeste
com Av. Sagrada Família.

Art.2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ÂNGELO, em 04 de maio de 1.994.



Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO
Prefeito Municipal